# LEI Nº 5.433, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 07 (SETE) DO LOTEAMENTO PARQUE BANDEIRANTES DE RUA JOÃO EVANGELISTA APOLINÁRIO.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **JOÃO EVANGELISTA APOLINÁRIO** a Rua 07 (sete) do Loteamento Parque Bandeirantes.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.

***JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA***
Prefeito Municipal

***JORCELINO DE OLIVEIRA***
Procurador Geral